



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR, o art. 3º da Portaria nº 68 de 09.06.2017, referente ao **Contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, substituindo o **fiscal titular**, o servidor Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90, pela servidora Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, CPF: 040.542.266-04, mantendo as demais informações contidas, na mencionada portaria 68/2017.

Art. 2º - Esta portaria vigorará até a data de **01.10.2018**, conforme consta na Portaria nº 019 de 04.04.2018 (portaria de prorrogação da vigência dos contratos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 30 de julho de 2018.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas